

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 320 - veto total

PROPONENTE (S) : Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 15.01.2013

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () DECRETO LEGISLATIVO
- (X) VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

Ementa: Ofício Gabinete – 0038/2013 – veto total ao projeto de lei nº 4365/2012, que institui a separação do lixo reciclável nos órgãos públicos municipais.

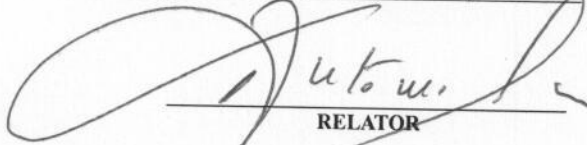
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), De acordo com a técnica legislativa.

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 17 de março de 2013.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** (X) parecer do Relator por

UNANIMIDADE (X) **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 de Março de 2013.



VER. ROGER NEY
PRESIDENTE

SECRETÁRIO